

Aprovado por: Extraditativo
Em Sessão: Extraditativo
Data: 28 / 10 / 2021



GABINETE DA PREFEITA
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO
prefeito@conquistadoeste.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE


Bruno Nunes Sla

600


PROJETO DE LEI Nº xxx, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a Realizar o Concurso para a elaboração do Hino Oficial da Cidade de Conquista D'Oeste - Mato Grosso e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus representantes, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a realizar o Concurso para escolha do Hino Oficial da Cidade de Conquista D'Oeste, com a finalidade de especialmente despertar o sentimento cívico ante á municipalidade.

§ 1º A letra do Hino de Conquista D'Oeste será composta de única obra, a ser definida após o resultado final do mencionado Concurso, e a partir daí, incorporando-se aos símbolos do Município de Conquista D'Oeste em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a conceder Premiação Extra ao Concurso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Conquista D'Oeste, 26 de Outubro de 2021.


Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal